

O prazo para entrega da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) 2025 vai até **30/5**. Caso ainda não tenha enviado as informações à Receita, fique atento ao prazo limite. Para os participantes que possuem informes emitidos pela Petros, acesse os documentos pelo aplicativo ou pela Área do Participante, aqui no Portal Petros.

Para acessar, basta clicar no botão “Informe anual para IR” no [nosso aplicativo](#) ou na [Área do Participante](#). Lembramos que a Petros disponibiliza três tipos de informes: rendimentos, empréstimos e contribuições. Os documentos já foram enviados por e-mail no dia 28/2 e estão disponíveis aos participantes. [Clique aqui](#) para mais detalhes sobre esses documentos e verifique, no seu caso, quais deles você precisa para preencher sua declaração de ajuste anual.

Se você recebe pensão judicial ou não é mais participante, mas recebeu rendimentos pela Petros, seu Informe foi enviado ao e-mail cadastrado na Fundação e não será possível acessá-lo no Portal ou no aplicativo.

E para saber mais sobre a Declaração Anual do Imposto de Renda, [acesse a nossa página no Portal Petros](#). Lá, você confere mais informações e, também, uma lista de perguntas e respostas sobre o tema.

Declaração pré-preenchida

Conforme já divulgamos, desde o início de abril a Receita Federal liberou para todos os contribuintes o modelo de declaração pré-preenchida ([veja mais aqui](#)). Para aqueles que optarem por utilizar o modelo, ressaltamos a importância de conferir se os valores importados correspondem aos que constam nos informes fornecidos pela Petros e/ou no Informe de Rendimentos da empresa patrocinadora. Em caso de divergência ou se os valores não forem importados automaticamente, é necessário realizar os devidos ajustes na declaração considerando sempre os valores constantes nos informes.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo “[Fale conosco](#)”, disponível no [Portal Petros](#) e no [nosso aplicativo](#). Se preferir, ligue para a Central de Relacionamento – 0800 025 35 45 –, que funciona nos dias úteis, das 8h às 20h.

Fonte: [Petros](#), em 09.05.2025.